



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP008/17.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS) NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.



A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE INDEPENDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela PORTARIA Nº 005/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP008/17 do tipo menor preço global, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de EXECUÇÃO INDIRETA PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09:00 HORAS.

DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, INDEPENDÊNCIA/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0-DO OBJETO



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



1.1-A presente licitação tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 29.317,08 (vinte e nove mil trezentos e dezessete reais e oito centavos)**;



2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Independência, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.2-A empresa interessada em participar do referido processo, deverá proceder com a visita técnica até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para realização do certame, ao local da obra tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

I - Para realização da Visita Técnica, visando a otimização dos trabalhos, a empresa interessada deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Independência, através do **Telefone (88) 3675-1244** e agendar sua visita;

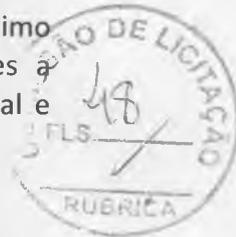
II - O Preposto designado para realização da Visita Técnica em nome da empresa interessada, deverá ter conhecimento acerca dos serviços/objeto desta licitação, onde na oportunidade deverá apresentar em originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



- a) **Se Sócio:** Contrato Social e todos os aditivos, juntamente com a certidão específica da junta comercial da sede da empresa;
- b) **Se Procurador:** Documento de Procuração Público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório, específica, contendo dentre seus poderes a *“realização de visita técnica ao local da Obra”*, acompanhado do Contrato Social e todos os aditivos, e Documento Oficial de Identidade com foto;



3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP008/17.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP008/17.**

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”.

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

JH

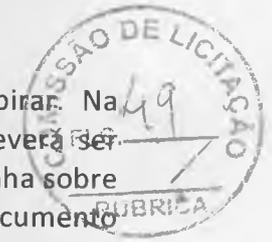


ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;



4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento com fulcro no art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1-Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e aditivos em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.3-Certidão Específica emitida pela junta comercial, ou equivalente, atualizada, expedida nos últimos trinta dias de modo a comprovar todas as alterações registradas no referido órgão.

4.2.2.4-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2.5-Alvará de funcionamento.

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

JAC



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.



4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Registro e situação regular com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, **da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.**

4.2.4.2-Atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente - CREA, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8);

4.2.4.4-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

JK



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



4.2.4.5-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.6-Declaração fornecida pelo Município de Independência, de que a empresa realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços. A visita deverá ser realizada por pessoa designada pela interessada na forma do item 2.2.2 deste edital.

4.2.4.7-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, com firma reconhecida em cartório, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.8-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1-Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termo de abertura e encerramento, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional de Contabilidade - CRP.

4.2.5.2-Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.3-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital;

4.2.5.3.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de *60 (sessenta) dias*, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro da*



documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 1071-5
CONTA CORRENTE: 7.139-0

- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

4.2.5.3.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação, com identificação e firma reconhecida do assinante.

4.4-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;





5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

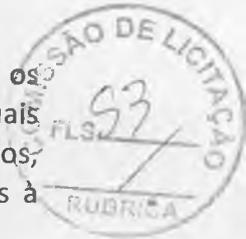
6.2-Depois da entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3-Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4-É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5-Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6-O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.



JJK



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no mínimo de 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:



JUH



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



- 7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;
- 7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do **item 1.2** deste edital;
- 7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.
- 7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;
- 7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;



8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

jm



9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **60 (sessenta) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



JUH



11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a



JH



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



13.1-O contrato terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.1507.1.024, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / Sub-elemento: 44.90.51.99.

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

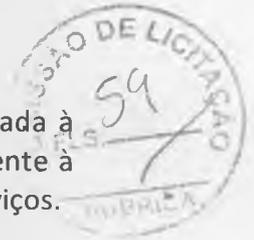
17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 90 (noventa) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA-CE, em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de Independência-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1-A rescisão contratual poderá ser:

19.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

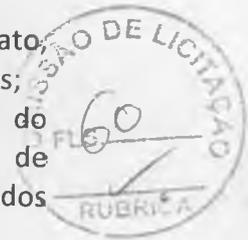
19.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



JH



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



20.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Independência/CE.

21.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

21.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, Independência/CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0XX88-3675.1244.

22.0-DO FORO

22.1-Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Independência/CE, 1º de agosto de 2017.

NEIA ARAUJO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação





ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



juh



Projeto Básico de Engenharia

Correição (Apreensão de Animais)

Junho/2017

JH

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. GENERALIDADES	4
2.1 Dados Geográficos	4
2.2 Condições Climáticas	4
2.3 Características Geomorfológicas	4
2.4 Dados Censitários do Município	4
2.5 Mapa do Município	4
3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS	5
3.1 Serviços Preliminares	6
3.2 Movimento de Terra	6
3.3 Demolições e Retiradas	6
3.4 Fundações e Estruturas	6
3.5 Paredes e Painéis	6
3.6 Esquadrias	7
3.7 Coberta	7
3.8 Revestimento	8
3.9 Pavimentação	9
3.10. Instalação Elétrica	9
3.11 Instalação Hidro-Sanitária	9
3.12 Pintura Geral	11
3.12 Curral	12
5.13 Limpeza Geral	12
4. Orçamento Básico	12
5. Cronograma	13
6. BDI	16
7. Encargos Sociais	17
8. Memorial de Cálculo	18
9. Composições de Custo Unitário	19
10. Projeto Arquitetônico	24
	36

1. APRESENTAÇÃO

O trabalho se propõe a definir um projeto básico de engenharia, para a construção de local aonde deve ser destinado os animais apreendidos que estiverem soltos em via pública no município de Independência-CE.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Independência, inclui-se no mesmo, Planilha Orçamentária, Cronograma, Composição de Custo, Composição dos Encargos Sociais, Composição do BDI e Projeto Arquitetônico.



Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CREA 3291-D

JFS

2. GENERALIDADES

2.1 Dados Geogrficos

Os dados geogrficos do municpio de Independncia so:

rea: 3.218,68 km²
Altitude: 353,05 m (Sede)
Latitude: 05°23'47" S
Longitude: 40°18'31" W

Os Limites so:

Norte: Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Tamboril e Crateus
Sul: Quiterianpolis e Tau
Leste: Tau, Pedra Branca e Boa Viagem
Oeste: Crateus, Novo Oriente e Quiterianpolis

2.2 Condi es Climticas

Clima: Tropical Quente Semi-rido

Pluviosidade: 608,4 mm

Temperaturas:

- Mdia das Mximas: 28°
- Mdia das Mnimas: 26°

2.3 Caractersticas Geomorfolgicas

Relevo: Depresses Sertanejas e Macios Residuais

Classes do Solo: Bruto no Clcico, Solos Litlicos, Planossolos Soldoco e Podzlico Vermelho-Amarelo.

Vegeta o: Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caduciflia Espinhosa

2.4 Dados Censitrios do Municpio

Popula o: 25.573 hab
Taxa de Crescimento: 0,56%

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

3.1 Serviços Preliminares

3.1.1 Placa da Obra

A placa de obra deverá ser fixada no terreno, em local indicado pelo fiscal da obra, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Independência-CE, nas dimensões de (1,50x2,00)m confeccionada em chapa de aço galvanizada capaz de resistir a intempéries durante o período da obra, com espessura de 0,3mm, pintada com esmalte sintético e fixada em linhas de madeira.

3.2 Movimento de Terra

3.2.1 Escavação Manual

As escavações serão executadas adotando-se todas as providencias e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como as normas da ABNT atinentes ao assunto.

3.2.2 Aterro, Reitero e Compactação

O aterro dos ambientes a serem construídos, deverá obedecer aos níveis indicados em projeto. Os aterros e reaterros deverão ser executados com material escolhido, de preferência, areia ou rocha em decomposição de boa qualidade, isenta de detritos vegetais. Será em camadas sucessivas de 20 cm, molhadas e energeticamente apiloadas, manual ou mecanicamente, até o nível definitivo, de modo a serem evitadas posteriores fendas e desníveis em virtude de recalque das camadas aterradas.

Só poderá ser reaproveitado material de boa qualidade e com aprovação da fiscalização.

3.3 Demolicões e Retiradas

3.3.1 Demolições de Alvenaria

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão demolidas e/ou retiradas as alvenarias indicadas pelo fiscal de obra até a área quantificada em orçamento, o material resultante da demolição deverá ser colocado em local indicado pela fiscalização.

Tudo deverá ser executado na melhor técnica possível, a fim de resguardar a eficácia da obra e a integridade física dos operários.

3.4 Fundações e Estruturas

Nenhum conjunto de elementos estruturais, vigas e pilares, poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação pelo engenheiro responsável pela execução da obra, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio

exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devam ficar embutidas na massa do concreto.

3.4.1 Demolições de Alvenaria

Deverá ser realizado a alvenaria de embassamento de tijolo furado, assentado com argamassada mista com cal hidratada com um traço de 1:2:8. Na execução, os tijolos serão previamente molhados, e as juntas terão espessura constante de no máximo 1,5cm. As fiadas deverão ficar apuradas, niveladas e com amarrações perfeitas.

3.4.2 Anel de Impermeabilização

Será realizado sobre o embaçamento de tijolos cerâmicos cintas inferiores e também sobre a última fiada de tijolos cerâmicos cintas superiores em concreto armado, com dimensões 10,0 cm de largura por 10,0 cm de altura, conforme memorial de cálculo.

3.5 Paredes e Painéis

3.5.1 Alvenaria de Elevação

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões de (9 x 19 x 19) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedeceram as dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto Arquitetônico e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização ou na fundação existente.

Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.

Serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35kgf/cm², satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa 1:4. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião do seu emprego.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

3.5.2 Elementos Vazados

As paredes a serem executadas em elementos vazados de concreto deverão obedecer às dimensões, localização, formas e cores determinadas no projeto arquitetônico. Serão de primeira qualidade com acabamento perfeito, arestas bem definidas e sem variação das dimensões indicadas no projeto.

Os elementos vazados deverão ser cuidadosamente apurados, as fiadas serão perfeitamente retas, e niveladas com o uso de nível de bolha.

Será usado para o assentamento argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.6 Esquadrias

3.6.1 Esquadrias de Madeiras

As esquadrias serão em madeira-de-lei maciça, seca, extraídas e confeccionadas com madeiras oriundas da região Amazônica, imunizadas e não deverão apresentar empenos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a sua qualidade.

Todos os forramentos e alizares deverão ser em madeira-de-lei maciça. Os forramentos terão largura de 15cm e os alizares 5cm.

A fixação dos forramentos será com tufos de madeira ou com pregos virados engastados na argamassa de assentamento.

A fixação dos alizares será com pregos 15x15 sem cabeça.

3.6.1 Esquadrias Metálicas

No local indicado no projeto deverá ser colocado portões de ferro, conforme dimensões e especificações contidas em projeto.

Todo o trabalho deverá ser executado com precisão de cortes e ajustes. O material será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação. Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de soldas.

3.7 Coberta

A execução da cobertura (estrutura e telhamento) obedecerá às localizações, dimensões, alinhamentos e detalhes descritos em projeto, ou na falta desse, o que for elaborado pela contratada e que tenha sido, previamente, aprovado pela fiscalização.

3.7.1 Estrutura de Madeira

As telhas serão apoiadas em ripas, que serão apoiadas em caibros, que serão apoiados em terças, que serão apoiadas em treliça. Toda estrutura será em madeira-de-lei de 1ª qualidade, limpa, sem nós, sem bexigas e com tonalidade uniforme. A madeira deverá ser seca oriunda da região Amazônica.

O acabamento do beiral será em madeira-de-lei com no mínimo 5cm (cinco centímetros) de largura e 1cm (um centímetro) de espessura.

As tesouras só serão executadas com projeto aprovado pela fiscalização, sendo que todas as junções de madeira levarão estribos ou braçadeiras em ferro;

Todas as superfícies de madeira receberão tratamento com cupinicida tipo PENETROL ou similar, aplicado em 02 (duas) demãos.

3.7.2 Telhas

Todo o serviço será executado com telha cerâmica tipo colonial, sujeita a aprovação da fiscalização, devendo ser: de 1ª qualidade, bem cozida, sonora, de boa resistência ao cisalhamento, de coloração uniforme e isenta de trincas.

As telhas inferiores (canal) sempre que possível, terão ressalto de fixação na ripa para evitar escorregamento.

O assentamento é feito do beiral para a cumeeira, com sobreposição de 10cm.

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil
141-D

3.8 Revestimento

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, apurados, alinhados e nivelados.

3.8.1 Chapisco

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

3.8.2 Reboco

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia. A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

3.9 Pavimentação

I - O assentamento só poderá ser iniciado após a colocação definitiva das tubulações de água, luz, telefone, esgoto, todas devidamente testadas e em perfeito funcionamento.

II - O caimento para escoamento das águas, será no mínimo 0,50%.

III - Será proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes a execução.

3.9.1 Piso Cimentado Áspero

Toda área externa especificada no projeto e orçamento receberá piso cimentado áspero; esta área compreende a calçada e a rampa na área externa do prédio. O piso será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4, com moldagem de caixas de passagem e inspeção concomitante a execução do piso.

3.10. Instalação Elétrica

I - Todos os serviços aqui relacionados deverão obedecer às normas da ABNT e/ou COELCE, que a contratada declara conhecer;

II - Os serviços de instalações compreendem a execução, os testes de prova e os testes de desempenho;

III - Os testes de prova serão feitos em todas as tubulações, alimentadores e equipamentos, a proporção que os trechos admitirem essa tarefa.

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CRF 3291-D

3.10.1 Eletrodutos e Caixas

Os eletrodutos poderão ser rígidos ou flexíveis, de acordo com o local a ser empregado.

- a) Todos os desvios e conexões nos eletrodutos rígidos deverão ser realizados na melhor técnica possível. Deverá ser utilizado curvas e luvas roscáveis, não sendo permitido o aquecimento dos eletrodutos;
- b) Todos os eletrodutos e conexões (rígidos ou flexíveis) serão em PVC fabricado de acordo com a norma NBR 6150 da ABNT, marcas TIGRE, FORTILIT/ AKROS ou similar usando as bitolas de acordo com o projeto e nos locais indicados;
- c) Os eletrodutos serão fixados antes da concretagem, colocando-se seus trechos horizontais sobre as lajes;
- d) Todos os cortes deverão ser feitos com o máximo cuidado para não gerar rebarbas ou cogumelos;
- e) Os eletrodutos serão cortados e terão seus bordos lixados para remoção de rebarbas;
- f) Poderá ser realizado no máximo, três curvas de 90 graus em cada trecho de tubulação;
- g) Pontos obrigatórios para emprego de caixa:
 - Pontos de entrada e saída de condutores, exceto pontos de transição;
 - Pontos de emenda ou derivação de condutores;
 - Pontos de instalação de aparelhos.
 - As caixas deverão ficar no mesmo prumo do revestimento;
 - As alturas das caixas em relação ao nível do piso, serão as seguintes:
 - Interruptores e botões de campainha - 1,30m;
 - Tomadas baixas - 0,30m;
 - Tomadas baixas em locais úmidos - 0,80m;
 - Tomadas médias - 1,30m;
 - Tomada alta - 2,0m.

As caixas de interruptores próximas aos alizares terão no mínimo 0,10m de afastamento, levando-se em consideração o movimento de afastamento das portas;

3.10.2 Ramais de Alimentação

- a) As tomadas serão de embutir, da marca PIAL, SINTEC, PERLEX, APOLO e/ou FAME, de 250V-10A, com espelho na cor cinza;
- b) Os interruptores serão de embutir, da PIAL, SINTEC, PERLEX, APOLO e/ou FAME, de 250V-10A, com espelho na cor cinza;
- c) Os alimentadores dos ramais de distribuição atenderão às cargas de alimentação e tomada. Serão protegidos mecanicamente por eletrodutos rígidos ou flexíveis e embutidos nas paredes;
- d) Os condutores serão de cobre maciço com isolamento termoplástico para 750 V., do tipo Pirastic antichama, da marca PIRELLI, SILL, INDUSCABO, BRASFIO ou similar;
- e) Deverá ser usada cor diferente para cada tipo de condutor, preferencialmente as seguintes:
 - Condutor fase - preto, branco, vermelho ou cinza;
 - Condutor neutro - azul claro;
 - Condutor de proteção - verde ou verde-amarelo.
- f) Os condutores somente devem ser introduzidos após o término da rede de eletroduto e concluídos todos os serviços de construção que os possa danificar;
- g) Os condutores devem formar trechos contínuos entre as caixas de derivação: as emendas e derivações serão colocadas dentro das caixas. Condutores emendados ou cujo isolamento tenha sido danificado e recomposto com fita isolante ou outro material, não deverão ser introduzidos nos eletrodutos. As emendas só serão feitas em caixas de passagem, através de conectores SPLIT-BOLT e isolados com

fita de autofusão de no mínimo 06 (seis) camadas e depois recoberta com fita isolante, afim de que fiquem totalmente estanques.

3.10.3 Quadros

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintado na cor cinza, marca Tigre, Semar, Inelsa ou similar.

3.10.4 Luminárias

As luminárias do tipo calha com lâmpadas fluorescentes.

3.11 Instalação Hidro-Sanitária

A instalação hidro-sanitária deverá ser executada em rigorosa obediência aos projetos, assim como as normas da ABNT, indicações da fiscalização e as normas dos concessionários locais. Toda a tubulação será submetida à prova de pressão hidrostática.

3.11.1 Água Fria

- a) Tubulação de água não poderá passar ou ser assentada usando as mesmas valas para tubulação de esgoto;
- b) A tubulação embutida em paredes deverá ser executada antes do revestimento;
- c) A tubulação enterrada, será a uma profundidade mínima de 60cm.
- d) Deverá ser verificado o encaixe entre as conexões e tubos de maneira que não haja vazamento;

3.11.2 Esgoto

Os tubos serão instalados de maneira que não tenham contato com qualquer tubo ou caixas d'água.

A declividade dos tubos será uniforme entre caixas de inspeção com a seguinte porcentagem:

- a) Tubos com diâmetro inferior a 100mm = 3%;
- b) Tubos com diâmetro igual a 100mm = 2%;
- c) Tubos com diâmetro igual a 150mm = 1%;
- d) Tubos com diâmetro igual ou superior a 200mm = 0,5%.

Todas as peças deverão ser apuradas e niveladas.

A bolsa dos tubos será colocada no sentido contrário ao do escoamento.

3.11.3 Louças e Metais

As louças e acessórios serão da marca CELITE, SANTA ALIANÇA, LUZART ou similar, de cor branca ou similar aprovados pela fiscalização.

Serão utilizadas caixas de descarga de sobrepor CIPLA, AKROS, RIZZA ou similar.

As bacias sanitárias terão assento plástico da marca CIPLA, AKROS ou similar na cor branca.

Os metais sanitários (tomeiras, registros, etc.) serão de latão cromado de 1ª qualidade DECA, MG, RUJA, FABRIMAR ou similar.

As válvulas e sifões serão em PVC.



3.12 Pintura Geral

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de pintura em substratos de concreto, argamassa e esquadrias de madeira e metálica; os substratos deverão estar suficientemente endurecidos ou lixados conforme o caso.

Antes de iniciada a pintura, as superfícies deverão ser examinadas e corrigidos quaisquer defeitos, sendo cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura, cor e textura indicada.

Cada demão de tinta poderá ser aplicada somente quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

3.12.1 Tinta Esmalte Sintético sobre Ferro

As grades e os portões de ferro serão pintados interna e externamente com tinta esmalte sintético na cor indicada pelo contratante, e será da marca CORAL, YPIRANGA, SUVINIL, HIDRACOR ou similar.

Antes de aplicada, todas as superfícies deverão ser: raspadas com escova de aço, lixado, protegido com tinta anticorrosiva ZARCÃO ou FERROLAC, observando-se o seguinte:

A tinta deverá ser rigorosamente agitada dentro da lata e só poderá ser diluída com solvente apropriado, seguindo-se as recomendações do fabricante;

3.12.2 Emassamento de Esquadrias de Madeira

As esquadrias de madeira novas serão emassadas com massa a base de óleo e lixadas a fim de corrigir todas as imperfeições existentes na superfície da madeira.

3.12.3 Tinta Esmalte Sintético sobre Madeira

Todas as esquadrias de madeira (portas, forramentos e alizares), serão pintadas interna e externamente com tinta esmalte sintético na cor indicada pelo contratante, da marca CORAL, SUVINIL, YPIRANGA ou similar, observando-se o seguinte:

A tinta deverá ser rigorosamente agitada dentro da lata e só poderá ser diluída com solvente apropriado, seguindo-se as recomendações do fabricante;

A pintura será processada em 02(duas) demãos.

3.12 Curral

Será realizado com estacas de madeira roliça com diâmetro aproximado de 10,0cm distantes a 1,50m e com mourões roliços com diâmetro aproximado de 12,00cm, amarrados por 8 fios de arame farpado espessados igualmente.

5.13 Limpeza Geral

A obra deverá ser entregue em perfeito funcionamento, todas as instalações, aparelhos e equipamentos deverão quando necessário, está ligados ao serviço público e testados;

Deverão ser tirados todos os pingos de tinta do pavimento;

O entulho deverá ser removido e colocado em local indicado pela fiscalização.

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CREA 3291-D

ju


INDEPENDÊNCIA
 Construindo um novo amanhã

OBRA: CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS)

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JUNHO/2017

TABELA: SEINFRA CE 24.1 DESONERADA / SINAPI 2017/05 COM DESONERAÇÃO

BDI 22,52%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

ITEM	INSUMOS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	3,00	M2	128,31	384,93	471,62
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	0,456	M3	24,18	11,02	20,57
2.2	C0096	REATERRO APILOADO	0,228	M3	25,33	5,77	7,07
3.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
3.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	3,744	M3	31,42	117,63	144,12
4.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
4.1		FUNDAÇÃO					
4.1.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	0,228	M3	345,99	78,88	96,64
4.2		CONCRETOS					
4.2.1	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	0,127	M3	469,16	59,58	73,00
4.3		FORMAS					
4.3.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	3,94	M2	108,08	425,83	521,73
5.0		PAREDES E PAINÉIS					
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	32,59	M2	37,58	1.224,54	1.500,25
5.2	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	0,16	M2	45,64	7,30	8,94
6.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
6.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA					
6.1.1	C3538	PORTA TIPO FICHA (0,80X2,10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR	3,00	UN	327,99	983,97	1.205,56
6.1.2	C3542	PORTA TIPO FICHA (0,60X2,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	1,00	UN	279,74	279,74	342,74
6.1.3	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	0,80	M2	221,04	176,83	216,95
6.2		ESQUADRIAS METÁLICAS					
6.2.1	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	8,00	M2	207,68	1.661,44	2.035,60
6.3		OUTROS					
6.3.1	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	2,80	M	28,36	79,40	97,28
6.3.2	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	2,00	UN	16,12	32,24	39,50
6.3.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	1,00	UN	16,67	16,67	20,42


Luiz Frutuoso da Silva
 Engº Civil - CREA 3201-D



7.0		COBERTA E FORRO							
7.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)						1.275,29	1.562,49
7.2	C4462	TELHA CERÂMICA	11,72	M2	68,83		806,34		987,93
			11,72	M2	40,03		468,95		574,56
8.0		REVESTIMENTO							
8.1		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						2.718,48	3.328,23
8.1.1	C0770	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	104,44	M2	4,21		439,69		538,71
8.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	104,44	M2	21,80		2.276,79		2.789,52
9.0		PAVIMENTAÇÃO							
9.1		PISOS INTERNOS						539,28	660,73
9.1.1	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	11,29	M2	27,54		310,92		380,94
9.2		PISOS EXTERNOS PARA CALÇADA							
9.2.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	0,63	M3	364,22		228,36		279,79
10.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
10.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")						424,97	520,87
10.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	3,00	M	3,96		11,88		14,56
10.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	3,00	M	2,97		8,91		10,92
10.4	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	3,00	M	10,36		31,08		38,08
10.5	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	50,00	M	3,63		181,50		222,37
10.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	1,00	UN	10,93		10,93		13,39
10.7	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	2,00	UN	11,03		22,06		27,03
10.8	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	3,00	UN	4,65		13,95		17,08
			2,00	UN	72,33		144,66		177,24
11.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA							
11.1	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")						3.333,87	4.084,41
11.2	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	5,00	M	3,96		19,80		24,26
11.3	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	5,00	M	2,97		14,85		18,19
11.4	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	62,00	M	13,53		838,86		1.027,77
11.5	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	1,00	M	9,78		9,78		11,98
11.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	3,00	M	13,32		39,96		48,96
11.7	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	8,00	M	23,92		215,28		263,76
11.8	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	1,00	UN	195,08		195,08		239,01
11.9	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	1,00	UN	10,00		10,00		12,25
11.10	C4378	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	2,00	UN	24,95		49,90		61,14
11.11	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	1,00	UN	38,57		38,57		47,26
			1,00	UN	1.901,59		1.901,59		2.329,83
12.0		PINTURA							
12.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL						1.204,30	1.475,51
12.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	185,74	M2	3,01		559,06		684,96
12.3	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	19,16	M2	13,71		262,68		321,84
			16,00	M2	23,91		382,56		468,71

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CREA 3291-D



13.0		MURO								
13.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						7.664,23	9.390,21	
13.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m								
13.2		FUNDAÇÃO								
13.2.1	C0053	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	7,472	M3	24,18			180,67	221,36	
13.3		CONCRETOS								
13.3.1	C3270	CONCRETO P/IBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP)	3,736	M3	345,99			1.292,61	1.583,71	
13.3.2	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	0,374	M3	280,22			104,80	128,40	
13.3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	0,374	M3	140,33			52,48	64,30	
13.4		ARMADURAS								
13.4.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	0,934	M3	469,16			438,19	536,87	
13.5		FORMAS								
13.5.1	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	29,92	KG	6,67			199,58	244,50	
13.6		PAREDES E PAINÉIS								
13.6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	6,80	M2	108,08			734,94	900,45	
13.6.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	89,60	M2	37,58			3.367,16	4.125,44	
13.7		PINTURA								
13.7.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	179,20	M2	4,21			754,43	924,33	
14.0		CURRAL								
14.1	C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 11CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	179,20	M2	3,01			539,39	660,86	
14.0		CURRAL								
14.1	C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 11CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	38,05	M	19,08			725,99	889,48	
15.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
15.1	C1828	LIMPEZA GERAL	78,00	M2	6,39			498,42	610,66	
								TOTAL R\$	23.921,87	29.317,08
VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS										

JK

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CREA 3291-D





OBRA: CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS)
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE
 DATA: JUNHO/2017
 TABELA: SEINFRA CE 24.1 DESONERADA / SINAPI 2017/05 COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
			30 DIAS		60 DIAS	
			%	Valor R\$	%	Valor R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	471,62	100%	471,62		
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	20,57	100%	20,57		
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	144,12	100%	144,12		
4.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	691,37	100%	691,37		
5.0	PAREDES E PAINÉIS	1.509,25	50%	754,63	50%	754,63
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	3.957,75			100%	3.957,75
7.0	COBERTA E FORRO	1.562,49			100%	1.562,49
8.0	REVESTIMENTO	3.328,23			100%	3.328,23
9.0	PAVIMENTAÇÃO	660,73			100%	660,73
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	520,67			100%	520,67
11.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	4.084,41			100%	4.084,41
12.0	PINTURA	1.475,51			100%	1.475,51
13.0	MURO	9.390,21	70%	6.573,15	30%	2.817,06
14.0	CURRAL	889,48	100%	889,48		
15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	610,66			100%	610,66
TOTAL PERCENTUAL SIMPLES		%	32,56%		67,44%	
TOTAL PERCENTUAL ACUMULADO		%	32,56%		100,00%	
TOTAL VALOR SIMPLES		R\$	9.544,94		19.772,14	
TOTAL VALOR ACUMULADO		R\$	9.544,94		29.317,08	
VINTI E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS						



Juarez Frutuoso da Silva
 Engº Civil CREA 3291-D



Programa:
Proposta N.º:
CNES:
Obra: Correição (Apreensão de Animais)
Local: Sede do Município de Independência



Composição do BDI nos termos do Acórdão Nº 2622/2013 - TCU

1 COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI		
1.1	Garantia (G)	0,80%
1.2	Risco (R.)	0,97%
1.3	Despesas financeiras (DF)	0,59%
1.4	Administração Central (AC)	3,00%
1.5	Lucro (L)	6,16%
1.6	Tributos (ISS, PIS COFINS)(T)	8,65%
taxa de BDI (%)		22,52%
taxa de BDI (%) adotada		22,52%

$$BDI = \frac{(G+AC)+(DF)+(L+T)}{1-T} - 1$$

1.6	Tributos (ISS, PIS COFINS)(T)	
1.6.1	COFINS	3,00%
1.6.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)	5,00%
1.6.3	PIS	0,65%
1.6.4	CPRB	0,00%
Total Parcial		8,65%

Edificações	Intervalos admissíveis sem justificativa		
	1º Quartil	Média	3º Quartil
Composição do BDI sugerida			
Garantia / Seguro (G / S)	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R.)	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas financeiras (DF)	3,00%	4,00%	5,50%
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (T)	CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		

Juarez Frutuoso da Silva
 Engº Civil - CREA 3291-D



OBRA: CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS)
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE
 DATA: JUNHO/2017



ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1 COM DESONERAÇÃO	TABELA 024 SEM DESONERAÇÃO
1.	GRUPO - 01	%	%
1.1	INSS - Previdência Social	0,00%	20,00%
1.2	SESI / SENAI	1,50%	1,50%
1.3	SENA / SENAC	1,00%	1,00%
1.4	INCRA	0,20%	0,20%
1.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
1.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
1.7	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO / SAT	3,00%	3,00%
1.8	FGTS	8,00%	8,00%
1.9	SECONCI	0,00%	0,00%
Total Parcial - GRUPO - 01		16,80%	36,80%
2.	GRUPO - 02	%	%
2.1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	17,87%
2.2	Férias	3,72%	3,72%
2.3	Auxílio - Emfermidade	0,91%	0,91%
2.4	13º Salario	10,92%	10,92%
2.5	Licença Paternidade	0,08%	0,08%
2.6	Faltas Justificadas	0,73%	0,73%
2.7	Dias de Chuvas	1,65%	1,65%
2.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,12%
2.9	Férias Gozadas	10,42%	10,42%
2.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
Total Parcial - GRUPO - 02		46,45%	46,45%
3.	GRUPO - 03	%	%
3.1	Aviso Previo Indenizado	6,35%	6,35%
3.2	Aviso Previo Trabalhado	0,15%	0,15%
3.3	Férias Indenizado	3,56%	3,56%
3.4	Depósito Rescisorio sem Justa Causa	4,84%	4,84%
3.5	Indenizado Adicional	0,53%	0,53%
Total Parcial - GRUPO - 03		15,43%	15,43%
4.	GRUPO - 04	%	%
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2	7,80%	17,09%
4.2	Reincidente de Grupo 1 Sobre Aviso Prévio Trabalhaddo e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%	0,56%
Total Parcial - GRUPO - 04		8,33%	17,65%
VALOR MÁXIMO ADMITIDO DOS ENCARGOS SOCIAIS (1+2+3+4)		87,01%	116,33%

Juarez Frutuoso de Silva
 Engº Civil - CREA - 127

OBRA: CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS)
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JUNHO/2017

MEMORIAL DE CÁLCULO



SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
2,00	x	1,50	x	1,00	=	3,00 m ²
Total						3,00 m²

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	Descrição
1,35	x	0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,216 m ³	Alvenaria de Embassamento 01 (Horizontal)
1,50	x	0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,240 m ³	Alvenaria de Embassamento 03 (Vertical)
Total									0,456 m³

REATERRO APOIADO

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	Descrição
1,35	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,108 m ³	Alvenaria de Embassamento 01 (Horizontal)
1,50	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,120 m ³	Alvenaria de Embassamento 03 (Vertical)
Total									0,228 m³

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
1,20	x	0,30	x	3,00	x	3,00	=	3,240 m ³	
0,80	x	0,30	x	2,10	x	1,00	=	0,504 m ³	
Total									3,744 m³

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

FUNDAÇÃO

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	Descrição
1,35	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,108 m ³	Alvenaria de Embassamento 01 (Horizontal)
1,50	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	0,120 m ³	Alvenaria de Embassamento 03 (Vertical)
Total									0,228 m³

CONCRETOS

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	Descrição
1,35	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,027 m ³	Alvenaria 01 (Horizontal)
3,70	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,037 m ³	Alvenaria 02 (Horizontal)
1,50	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,030 m ³	Alvenaria 03 (Vertical)
3,30	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,033 m ³	Alvenaria 04 (Vertical)
Total									0,127 m³

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CRE 3291-D

FORMAS

FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área
1,35	x	0,20	x	2,00	=	0,54 m ²
3,70	x	0,20	x	2,00	=	1,48 m ²
1,50	x	0,20	x	2,00	=	0,60 m ²
3,30	x	0,20	x	2,00	=	1,32 m ²
Total					=	3,94 m²

Descrição
Alvenaria 01 (Horizontal)
Alvenaria 02 (Horizontal)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)



PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
1,35	x	3,15	x	1,00	=	4,25 m ²
3,70	x	3,50	x	1,00	=	12,95 m ²
1,50	x	3,15	x	1,00	=	4,73 m ²
1,50	x	0,35	x	0,50	=	0,26 m ²
3,30	x	2,80	x	1,00	=	9,24 m ²
3,30	x	0,70	x	0,50	=	1,16 m ²
Total					=	32,59 m²

Descrição
Alvenaria 01 (Horizontal)
Alvenaria 02 (Horizontal)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)

ELEMENTOS VAZADOS

COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3

Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16 m ²
Total					=	0,16 m²

Descrição
J2

ESQUADRIAS E FERRAGENS

ESQUADRIAS DE MADEIRA

JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)

Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
0,80	x	1,00	x	1,00	=	0,80 m ²
Total					=	0,80 m²

Descrição
J1

ESQUADRIAS DE METÁLICAS

TUBO AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1")

Extensão	x	Quantidade	=	Total
2,00	x	18,00	=	36,00 m
Total			=	36,00 m

Descrição
PT1

CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM

Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Total
2,00	x	2,00	x	2,00	=	8,00 m ²
Total					=	8,00 m²

Descrição
PT1

OUTROS

FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA

Extensão	x	Quantidade	=	Total
1,00	x	2,00	=	2,00 m
0,80	x	1,00	=	0,80 m
Total			=	2,80 m

Descrição
J1
J1

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CRE 4 3291-D

COBERTA**MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)**

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
3,55	x	3,30	x	1,00	=	11,72	m ²
Total					=	11,72	m²

TELHA CERÂMICA

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
3,55	x	3,30	x	1,00	=	11,72	m ²
Total					=	11,72	m²

**REVESTIMENTOS****ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS****CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE**

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
3,15	x	2,80	x	2,00	=	17,64	m ²
3,15	x	0,70	x	1,00	=	2,21	m ²
3,40	x	2,80	x	2,00	=	19,04	m ²
3,40	x	0,70	x	1,00	=	2,38	m ²
1,20	x	3,15	x	2,00	=	7,56	m ²
3,55	x	3,50	x	2,00	=	24,85	m ²
1,50	x	3,15	x	2,00	=	9,45	m ²
1,50	x	0,35	x	1,00	=	0,53	m ²
3,30	x	2,80	x	2,00	=	18,48	m ²
3,30	x	0,70	x	1,00	=	2,31	m ²
Total					=	104,44	m²

Descrição
Alvenaria Interna Existente (Vertical)
Alvenaria Interna Existente (Vertical)
Alvenaria Interna Existente (Horizontal)
Alvenaria Interna Existente (Horizontal)
Alvenaria 01 (Horizontal)
Alvenaria 02 (Horizontal)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
3,15	x	2,80	x	2,00	=	17,64	m ²
3,15	x	0,70	x	1,00	=	2,21	m ²
3,40	x	2,80	x	2,00	=	19,04	m ²
3,40	x	0,70	x	1,00	=	2,38	m ²
1,20	x	3,15	x	2,00	=	7,56	m ²
3,55	x	3,50	x	2,00	=	24,85	m ²
1,50	x	3,15	x	2,00	=	9,45	m ²
1,50	x	0,35	x	1,00	=	0,53	m ²
3,30	x	2,80	x	2,00	=	18,48	m ²
3,30	x	0,70	x	1,00	=	2,31	m ²
Total					=	104,44	m²

Descrição
Alvenaria Interna Existente (Vertical)
Alvenaria Interna Existente (Vertical)
Alvenaria Interna Existente (Horizontal)
Alvenaria Interna Existente (Horizontal)
Alvenaria 01 (Horizontal)
Alvenaria 02 (Horizontal)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)

PAVIMENTAÇÃO**PISOS INTERNOS****PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm**

Área	x	Quantidade	=	Total		
1,80	x	1,00	=	1,80	m ²	
9,49	x	1,00	=	9,49	m ²	
Total				=	11,29	m²

Descrição
W.C.
Depósito

PISOS EXTERNOS PARA CALÇADA**LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO**

Área	x	Quantidade	=	Total		
12,54	x	0,05	=	0,63	m ²	
Total				=	0,63	m²

Descrição
Calçada

Juarez Frutuoso da S.
Engº Civil - CREA 3251-0

JK

PINTURA

CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
11,40	x	2,80	x	1,00	=	31,92 m ²
7,70	x	3,50	x	1,00	=	26,95 m ²
3,75	x	2,80	x	1,00	=	10,50 m ²
3,75	x	0,70	x	0,50	=	1,31 m ²
3,45	x	2,80	x	1,00	=	9,66 m ²
3,45	x	0,70	x	0,50	=	1,21 m ²
3,15	x	2,80	x	2,00	=	17,64 m ²
3,15	x	0,70	x	1,00	=	2,21 m ²
3,40	x	2,80	x	2,00	=	19,04 m ²
3,40	x	0,70	x	1,00	=	2,38 m ²
1,20	x	3,15	x	1,00	=	3,78 m ²
1,35	x	3,15	x	1,00	=	4,25 m ²
3,55	x	2,80	x	2,00	=	19,88 m ²
3,55	x	0,70	x	1,00	=	2,49 m ²
1,50	x	3,15	x	1,00	=	4,73 m ²
1,50	x	0,35	x	0,50	=	0,26 m ²
1,65	x	3,15	x	1,00	=	5,20 m ²
1,65	x	0,35	x	0,50	=	0,29 m ²
3,15	x	2,80	x	2,00	=	17,64 m ²
3,15	x	0,70	x	2,00	=	4,41 m ²
Total					=	185,74 m²

Descrição
Alvenaria Externa Existente (Horizontal)
Alvenaria Externa Existente (Horizontal)
Alvenaria Externa Existente (Vertical)
Alvenaria Interna Existente (Vertical)
Alvenaria Interna Existente (Vertical)
Alvenaria Interna Existente (Horizontal)
Alvenaria Interna Existente (Horizontal)
Alvenaria 01 (Horizontal)
Alvenaria 01 (Horizontal)
Alvenaria 02 (Horizontal)
Alvenaria 02 (Horizontal)
Alvenaria 03 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)
Alvenaria 04 (Vertical)



ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Altura	x	Largura	x	Quantidade	=	Área
2,10	x	0,80	x	8,00	=	13,44 m ²
2,10	x	0,60	x	2,00	=	2,52 m ²
1,00	x	0,80	x	4,00	=	3,20 m ²
Total					=	19,16 m²

Descrição
P1, P3
P2
J1

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área
4,00	x	2,00	x	2,00	=	16,00 m ²
Total					=	16,00 m²

Descrição
PT1

MURO

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
30,00	x	0,40	x	0,40	x	1,00	=	4,800 m ³
16,70	x	0,40	x	0,40	x	1,00	=	2,672 m ³
Total								= 7,472 m³

Descrição
Muro Vertical
Muro Inclinado

FUNDAÇÃO

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
30,00	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	2,400 m ³
16,70	x	0,20	x	0,40	x	1,00	=	1,336 m ³
Total								= 3,736 m³

Descrição
Muro Vertical
Muro Inclinado

CONCRETOS

CONCRETO P/IBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
0,10	x	0,10	x	2,20	x	17,00	=	0,374 m ³
Total								= 0,374 m³

Descrição
Pilar

Luarez Frutuoso de Silva
 Eng. Civil CREA 1251

Julio

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume		Descrição
0,10	x	0,10	x	2,20	x	17,00	=	0,374	m³	Pilar
						Total	=	0,374	m³	

ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume		Descrição
30,00	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,600	m³	Muro Vertical
16,70	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,334	m³	Muro Inclinado
						Total	=	0,934	m³	



MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Volume	x	Kg/m³	=	Peso	
0,374	x	80,00	=	29,92	kg
				Total	= 29,92 kg

FORMAS

FORMA DE TÁBUAS DE 1° DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
2,00	x	0,10	x	34,00	=	6,80	m²	Pilar
						Total	=	6,80 m²

PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
28,90	x	2,00	x	1,00	=	57,80	m²	Muro Vertical
15,90	x	2,00	x	1,00	=	31,80	m²	Muro Inclinado
						Total	=	89,60 m²

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
28,90	x	2,00	x	2,00	=	115,60	m²	Muro Vertical
15,90	x	2,00	x	2,00	=	63,60	m²	Muro Inclinado
						Total	=	179,20 m²

PINTURA

CAIXÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		Descrição
28,90	x	2,00	x	2,00	=	115,60	m²	Muro Vertical
15,90	x	2,00	x	2,00	=	63,60	m²	Muro Inclinado
						Total	=	179,20 m²

CURRAL

CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA. D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS. D=12CM (DE 10 ATÉ 11CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO

Extensão	x	Quantidade	=	Área		Descrição
3,07	x	1,00	=	3,07	m	Cerca 01 (Horizontal)
15,00	x	1,00	=	15,00	m	Cerca 02 (Horizontal)
16,13	x	1,00	=	16,13	m	Cerca 01 (Vertical)
3,85	x	1,00	=	3,85	m	Cerca 02 (Vertical)
				Total	= 38,05 m	

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

LIMPEZA GERAL

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
15,60	x	5,00	x	1,00	=	78,00	m²
						Total	= 78,00 m²

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CREA 3291-D

OBRA: CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS)
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE
DATA: JUNHO/2017

TABELA: SEINFRA_CE_24.1_DESONERADA / SINAPI 2017/05 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,92795906	14,79
					TOTAL MATERIAL:
					13,72

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,41242625	9,13
					TOTAL MAO DE OBRA:
					3,77

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	0,21033739	29,50
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,20621312	12,00
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,03093197	9,40
					TOTAL MATERIAL:
					8,97
					VALOR:
					26,46

2.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	9,13
					TOTAL MAO DE OBRA:
					24,19
					VALOR:
					24,18

2.2. C0096 - REATERRO APILOADO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	9,13
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	25,13
					TOTAL MAO DE OBRA:
					25,34
					VALOR:
					25,33

3.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS SI/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,37649113	9,13
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13764911	13,46
					TOTAL MAO DE OBRA:
					14,42
					VALOR:
					14,42

4.1.1. C0656 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081	TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	LIN	136,11621594	0,42
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,92679525	0,74
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,92679525	0,50
					TOTAL MATERIAL:
					79,40

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,32880505	9,13
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,92335250	13,46
					TOTAL MAO DE OBRA:
					114,92

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GRUZZA	SEINFRA	M3	0,12163577	50,00
					TOTAL MATERIAL:
					6,08
					VALOR:
					200,40

Juarez Frutuoso de
Eng Civil - CREA 32470



4.2.1. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	197,26945053	0,50	98,63
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	9,63595688	3,96	38,16
TOTAL MATERIAL:					136,79

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,35330938	9,13	48,88
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60599281	13,46	21,62
TOTAL MAO DE OBRA:					70,49

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,33099512	50,00	16,55
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,32922852	56,00	18,44
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,14079204	63,20	8,90
TOTAL MATERIAL:					43,88
VALOR:					251,17

4.3.1. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60017582	14,79	8,88
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,56816455	6,18	3,51
11846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,30608865	4,74	1,45
TOTAL MATERIAL:					13,84

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30008691	10,47	3,14
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30008691	13,46	4,04
TOTAL MAO DE OBRA:					7,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11728 PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,04001159	9,40	0,38
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,03400985	6,60	0,22
TOTAL MATERIAL:					0,60
VALOR:					21,62

5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	2,00308131	0,42	0,84
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,17466869	0,74	0,13
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,17466869	0,50	0,09
TOTAL MATERIAL:					1,06

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,08973805	9,13	0,82
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08012325	13,46	1,08
TOTAL MAO DE OBRA:					1,90

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00120185	46,00	0,06
TOTAL MATERIAL:					0,06
VALOR:					3,01

5.2. C0806 - COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,85000000	9,13	7,76
TOTAL MAO DE OBRA:					27,95

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10823 COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	UN	4,00000000	4,07	16,28
TOTAL MATERIAL:					16,28

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CD170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00360000	390,20	1,40
TOTAL SERVIÇO:					1,40
VALOR:					45,64


Juarez Frutuoso da Silva
 Engº Civil CREA 3291-D

6.1.1. C3538 - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA - PADRÃO POPULAR (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA UN	0,73815649	0,27	0,20
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA UN	0,55361737	0,65	0,36
16108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA M	0,47057477	1,65	0,78
16109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA M	0,47057477	10,54	4,96
16114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA UN	0,36907825	2,04	0,75
TOTAL MATERIAL:					7,05

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,34601086	10,47	3,62
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,34601086	13,46	4,66
TOTAL MAO DE OBRA:					8,28

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA UN	0,18453912	2,50	0,46
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	0,15870364	0,74	0,12
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	0,15870364	0,50	0,08
TOTAL MATERIAL:					0,66

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,12917738	13,46	1,74
12543	SERVEnte	SEINFRA H	0,12917738	9,13	1,18
TOTAL MAO DE OBRA:					2,92

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA UN	0,09226956	35,00	3,23
16113	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M ROLADA MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA UN	0,09226956	82,59	7,62
16111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA M	0,07381565	3,00	0,22
11724	PREGO	SEINFRA KG	0,02306740	9,40	0,22
10109	ÁREA MEDIA	SEINFRA M3	0,00147631	46,00	0,07
TOTAL MATERIAL:					11,36
VALOR:					30,26

6.1.2. C3542 - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA UN	2,10700902	0,27	0,57
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA UN	1,58025676	0,65	1,03
16108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA M	1,29054302	1,65	2,13
16109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA M	1,29054302	10,54	13,60
TOTAL MATERIAL:					17,33

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,98766048	10,47	10,34
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	0,98766048	13,46	13,29
TOTAL MAO DE OBRA:					23,63

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA UN	0,79012838	2,04	1,61
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	0,45300693	0,74	0,34
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	0,45300693	0,50	0,23
TOTAL MATERIAL:					2,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H	0,36872658	13,46	4,96
12543	SERVEnte	SEINFRA H	0,36872658	9,13	3,37
TOTAL MAO DE OBRA:					8,33

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16112	PORTA TIPO FICHA 0,80 X 2,10 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA UN	0,26337613	77,04	20,29
16115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA UN	0,26337613	2,50	0,66
16111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA M	0,21070090	3,00	0,63
11724	PREGO	SEINFRA KG	0,05267523	9,40	0,50
10109	ÁREA MEDIA	SEINFRA M3	0,00279179	46,00	0,13
TOTAL MATERIAL:					22,20
VALOR:					73,87

Ivareze Frutuoso da Silva
Engº Civil CR 291-D

6.1.3. C1518 - JANELA VENEZIANA MÓVEL (SI/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,92125917	10,47	9,65
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,92125917	13,46	12,40
TOTAL MAO DE OBRA:					22,05

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12276 JANELA VENEZIANA MOVEL	SEINFRA	M2	0,36127811	160,00	57,80
TOTAL MATERIAL:					57,80
VALOR:					79,85

6.2.1. 68054 - PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000026 ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	5,10000000	4,58	23,36
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02500000	40,50	1,01
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	1,00000000	0,74	0,74
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,60000000	0,38	1,75
00004777 CANTONEIRA ACO ABASIGUAIS (QUALQUERBITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	8,26000000	4,29	35,44
00011026 CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	15,28000000	6,60	100,85
TOTAL MATERIAL:					163,14

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	16,83	25,25
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	12,89	19,34
TOTAL SERVICO:					44,59
VALOR:					207,88

6.3.1. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	1,11515677	0,27	0,30
11519 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	0,55757839	0,65	0,36
TOTAL MATERIAL:					0,66

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,16727351	10,47	1,75
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,16727351	13,46	2,25
TOTAL MAO DE OBRA:					4,00

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11274 FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CI	0,11151568	98,05	10,93
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,02230313	9,40	0,21
TOTAL MATERIAL:					11,14
VALOR:					15,81

6.3.2. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,18902178	10,47	1,98
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,18902178	13,46	2,54
TOTAL MAO DE OBRA:					4,52

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11077 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	0,75608714	9,24	6,99
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,53652283	0,15	0,68
TOTAL MATERIAL:					7,67
VALOR:					12,19

6.3.3. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30013004	10,47	3,14
TOTAL MAO DE OBRA:					3,14

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11163 FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	0,85751441	12,40	10,63
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	3,43005764	0,15	0,51
TOTAL MATERIAL:					11,15
VALOR:					14,29

Juarez Frutuoso da Silva
Eng Civil CREA 3291-D

ju

RUBRICADA

7.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	0,41806421	2,84	1,19
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	0,41806421	1,35	0,56
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	0,15886441	21,88	3,48
TOTAL MATERIAL:					5,23

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,11944692	10,47	1,25
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,11944692	13,46	1,61
TOTAL MAO DE OBRA:					2,86

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01433363	9,40	0,13
TOTAL MATERIAL:					0,13
VALOR:					8,22

7.2. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,24099325	0,46	2,87
TOTAL MATERIAL:					2,87

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20803311	13,46	2,80
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20803311	9,13	1,90
TOTAL MAO DE OBRA:					4,70
VALOR:					7,57

8.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10305 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45029427	0,50	0,23
TOTAL MATERIAL:					0,23

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02779594	9,13	0,25
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,01855063	13,46	0,25
TOTAL MAO DE OBRA:					0,50

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10100 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00113036	46,00	0,05
TOTAL MATERIAL:					0,05
VALOR:					0,78

8.1.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02510051	13,46	0,34
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02510051	9,13	0,23
TOTAL MAO DE OBRA:					0,57

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00104586	329,70	0,34
TOTAL SERVIÇO:					0,34
VALOR:					0,91

8.1.1. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10305 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,38712455	0,50	0,69
TOTAL MATERIAL:					0,69

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,29109365	9,13	2,66
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25312492	13,46	3,41
TOTAL MAO DE OBRA:					6,06

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00104586	46,00	0,21
TOTAL MATERIAL:					0,21
VALOR:					6,97

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CREA 3291-D

JK

3.2.1. C1929 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0085 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	67,80896267	0,50	31,50
TOTAL MATERIAL:					31,50

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,58247001	9,13	41,84
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,57280875	13,46	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:					49,55

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,25146304	56,00	14,08
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,19991025	46,00	9,20
TOTAL MATERIAL:					23,28
VALOR:					104,33

10.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,2328648	10,47	2,34
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08931459	13,46	1,20
TOTAL MAO DE OBRA:					3,54
VALOR:					3,54

10.2. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13790899	13,46	1,86
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,09193933	9,13	0,84
TOTAL MAO DE OBRA:					2,70

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M2	0,00018388	46,00	0,01
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03309816	0,74	0,02
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00275818	0,50	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,03
VALOR:					2,73

10.3. C1184 - ELEI RODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,61027371	10,47	6,39
TOTAL MAO DE OBRA:					6,39

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084 ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	0,76284214	1,98	1,51
TOTAL MATERIAL:					1,51
VALOR:					7,90

10.4. C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11172 FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	0,36235203	0,98	0,36
TOTAL MATERIAL:					0,36

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03907718	10,47	0,41
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,03907718	13,46	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:					0,94
VALOR:					1,29

10.5. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18933106	10,47	1,98
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18933106	13,46	2,55
TOTAL MAO DE OBRA:					4,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	0,90157648	5,90	5,32
TOTAL MATERIAL:					5,32

Juarez Frutuoso da Silva
 Engº Civil, CREA 3291-D

VALOR:

RUBRICA

10.6. C1484 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 18A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18913728	10,47
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,18913728	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					4,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	0,90065373	6,00
TOTAL MATERIAL:					5,40
VALOR:					9,93

10.7. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14324076	10,47
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14324076	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					3,43

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	0,95495836	1,06
TOTAL MATERIAL:					1,01
VALOR:					4,44

10.8. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,63834530	10,47
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,63834530	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					15,28

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	0,58031391	46,00
TOTAL MATERIAL:					26,69
VALOR:					41,97

11.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA PITUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20878030	10,47
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08351212	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					3,31
VALOR:					3,31

11.2. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13083834	13,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08722555	9,13
TOTAL MAO DE OBRA:					2,54

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00017445	46,00
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03140120	0,74
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00261677	0,50
TOTAL MATERIAL:					0,03
VALOR:					2,59

11.3. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	0,17039044	2,45
TOTAL MATERIAL:					0,42

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04259761	10,47
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,04259761	13,46
TOTAL MAO DE OBRA:					1,02

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00008520	38,25
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00003195	27,30
TOTAL MATERIAL:					0,00
VALOR:					1,44

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil - CREA 3291-D

**11.4. C2585 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,21875816	10,47	2,29
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,21875816	13,46	2,94
TOTAL MAO DE OBRA:					5,23	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00455746	38,25	0,17
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00683619	27,30	0,19
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	0,92060723	3,60	3,31
TOTAL MATERIAL:					3,68	
VALOR:					8,91	

11.5. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	M	0,72180749	5,50	3,97
TOTAL MATERIAL:					3,97	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,21439827	10,47	2,24
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,21439827	13,46	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:					5,13	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00786127	27,30	0,21
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00535995	38,25	0,21
TOTAL MATERIAL:					0,42	
VALOR:					9,52	

11.6. C2583 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	M	0,32055585	9,33	2,99
TOTAL MATERIAL:					2,99	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,16503865	10,47	1,73
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,16503865	13,46	2,22
TOTAL MAO DE OBRA:					3,95	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01269528	27,30	0,35
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00793455	38,25	0,30
TOTAL MATERIAL:					0,65	
VALOR:					7,59	

11.7. C0360 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	0,67782685	0,17	0,12
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	0,67782685	2,55	1,73
TOTAL MATERIAL:					1,84	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50837015	10,47	5,32
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50837015	13,46	6,84
TOTAL MAO DE OBRA:					12,17	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	0,33891343	110,80	37,55
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	0,33891343	2,43	0,82
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	0,33891343	20,90	7,08
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA	SEINFRA	UN	0,33891343	19,60	6,64
TOTAL MATERIAL:					52,10	
VALOR:					66,11	

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CREA 3291-D

11.8. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22729500	13,46	3,06
TOTAL MAO DE OBRA:					3,06

MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796 CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	0,90918002	6,50	5,91
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,31821300	0,38	0,12
TOTAL MATERIAL:					6,03
VALOR:					9,09

11.9. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,06693962	0,38	0,25
12133 TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,66693962	15,97	10,65
TOTAL MATERIAL:					10,90

MAO DE OBRA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33346981	10,47	3,48
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,16673491	13,46	2,24
TOTAL MAO DE OBRA:					5,74
VALOR:					16,64

11.10. C2576 - CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA (UN)

MAO DE OBRA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36081978	10,47	3,78
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,36081978	13,46	4,86
TOTAL MAO DE OBRA:					8,63

MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	SEINFRA	UN	0,72163955	26,00	19,20
TOTAL MATERIAL:					19,20
VALOR:					27,83

11.11. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CEMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,64210470	0,50	1,82
TOTAL MATERIAL:					1,82

MAO DE OBRA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,44964255	13,46	6,05
TOTAL MAO DE OBRA:					6,05

SERVICO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C7781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1,51 a 3,00m	SEINFRA	M3	0,40168068	31,94	12,83
TOTAL SERVIÇO:					12,83

MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17962 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, H=0,10M	SEINFRA	UN	0,29976170	120,00	35,97
TOTAL MATERIAL:					35,97

SERVICO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,27578077	15,51	4,28
TOTAL SERVIÇO:					4,28

MAO DE OBRA	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12343 SERVENTE	SEINFRA	H	0,24980142	9,13	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:					2,28

SERVICO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	0,19984114	23,92	4,78
TOTAL SERVIÇO:					4,78

MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17961 TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	0,09992057	166,00	16,59
17966 LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	0,04996028	168,23	8,40
TOTAL MATERIAL:					24,99

SERVICO	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2860 LASTRO DE AREIA ANCHURADA	SEINFRA	M3	0,01149087	99,36	0,80
C2862 LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,01149087	82,65	0,95
TOTAL SERVIÇO:					1,75

MATERIAL	UNID	QUANT	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00544567	46,00	0,25
TOTAL MATERIAL:					0,25
VALOR:					95,00

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CR 2251-D

**12.1. C088E - CAMAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,04966866	1,06	0,05
TOTAL MATERIAL:					0,05

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,03324577	13,46	0,45
TOTAL MAO DE OBRA:					0,45
VALOR:					0,50

12.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,17271993	13,46	2,32
TOTAL MAO DE OBRA:					2,32

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,17271993	0,55	0,09
TOTAL MATERIAL:					0,09

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,15112994	10,47	1,58
TOTAL MAO DE OBRA:					1,58

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,06908797	12,00	0,83
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,05613398	16,18	0,91
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,01727199	10,46	0,18
TOTAL MATERIAL:					1,92
VALOR:					5,92

12.3. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,16566619	10,47	1,73
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,16566619	13,46	2,23
TOTAL MAO DE OBRA:					3,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,06212482	2,23	0,14
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,03313324	12,00	0,40
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,02484993	15,49	0,38
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,00621249	10,46	0,06
TOTAL MATERIAL:					0,99
VALOR:					4,95

13.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,27273003	9,13	11,62
TOTAL MAO DE OBRA:					11,62
VALOR:					11,62

13.2.1. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12061 TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	86,42451914	0,42	36,30
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	11,38226671	0,74	8,42
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,38226671	0,50	5,69
TOTAL MATERIAL:					50,41

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,38342015	9,13	30,80
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,12598601	13,46	42,08
TOTAL MAO DE OBRA:					72,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA BRANCA	SEINFRA	M3	0,07723025	50,00	3,86
TOTAL MATERIAL:					3,86
VALOR:					127,24

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil CRE 3291-D

COM FLS. 96
RUBR.
CITACAO

13.3.1. C3278 - CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10555	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CH)	SEINFRA	H	0,00000000	14,04	0,00
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	0,52563295	19,96	10,49
TOTAL EQUIPAMENTO:					10,49	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	3,15379772	9,13	28,79
TOTAL MAO DE OBRA:					28,79	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	154,53608851	0,50	77,27
TOTAL MATERIAL:					77,27	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,46623643	0,74	3,14
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,43942915	62,84	27,61
TOTAL SERVICOS:					30,76	
VALOR:					147,31	

13.3.2. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,44378017	13,46	46,35
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	5,51004827	9,13	50,31
TOTAL MAO DE OBRA:					96,66	
VALOR:					96,66	

13.3.3. C0889 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20380702	13,46	16,20
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	4,01269006	9,13	36,64
TOTAL MAO DE OBRA:					52,84	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,24810463	50,00	12,41
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	7,22284212	3,96	28,60
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,24678044	56,00	13,82
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	147,86762890	0,50	73,93
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,10553375	63,20	6,67
TOTAL MATERIAL:					135,43	
VALOR:					188,27	

13.4.1. C0218 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3 A 10,0mm (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	0,42257235	3,96	1,67
TOTAL MATERIAL:					1,67	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02939635	10,47	0,31
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02939635	13,46	0,40
TOTAL MAO DE OBRA:					0,70	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 3/8"	SEINFRA	KG	0,00734909	9,97	0,07
TOTAL MATERIAL:					0,07	
VALOR:					2,45	

13.5.1. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)

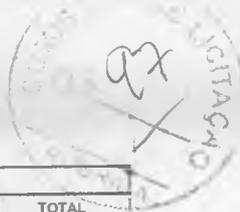
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,26334657	14,79	18,68
11916	TÁBUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,19596809	6,18	7,39
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,64430675	4,74	3,05
TOTAL MATERIAL:					29,13	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,63167328	10,47	6,61
10438	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,63167328	13,46	8,50
TOTAL MAO DE OBRA:					15,12	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,08422510	9,40	0,79
10865	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,07158964	6,60	0,47
TOTAL MATERIAL:					1,26	
VALOR:					45,51	

Juarez Frutuoso da Silva
Engº Civil - CREA 3291-D

Juá



13.6.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	0,70741094	0,42	0,30
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,06168624	0,74	0,05
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,06168624	0,50	0,03
TOTAL MATERIAL:					0,37	

MAO DE OBRA						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03169201	9,13	0,29
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02829644	13,46	0,38
TOTAL MAO DE OBRA:					0,67	

MATERIAL						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00042445	46,00	0,02
TOTAL MATERIAL:					0,02	
VALOR:					1,06	

13.6.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,27729178	0,50	0,14
TOTAL MATERIAL:					0,14	

MAO DE OBRA						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01711677	9,13	0,16
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,01141119	13,46	0,15
TOTAL MAO DE OBRA:					0,31	

MATERIAL						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00069608	46,00	0,03
TOTAL MATERIAL:					0,03	
VALOR:					0,48	

13.7.1. C0588 - CAJAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,04590155	1,06	0,05
TOTAL MATERIAL:					0,05	

MAO DE OBRA						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,05060104	13,46	0,41
TOTAL MAO DE OBRA:					0,41	
VALOR:					0,46	

14.1. C4733 - CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 11CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO (M)

MATERIAL						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10097	ARAME FARPADO FIO 16 8WG	SEINFRA	M	0,94778513	0,89	0,84
TOTAL MATERIAL:					0,84	

MAO DE OBRA						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09477851	9,13	0,87
TOTAL MAO DE OBRA:					0,87	

MATERIAL						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
19052	PEÇADEMADEIRA ROLIÇA(EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	0,07902158	3,59	0,28
12516	GRAMPOS PARA CERCA	SEINFRA	KG	0,00473893	10,31	0,05
TOTAL MATERIAL:					0,33	

EQUIPAMENTO						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,00317225	23,53	0,08
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,08	

MATERIAL						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
19053	PEÇADEMADEIRA ROLIÇA(EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	SEINFRA	UN	0,00236946	3,74	0,01
TOTAL MATERIAL:					0,01	

EQUIPAMENTO						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00142168	93,01	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,13	
VALOR:					2,26	

15.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)						
MAO DE OBRA						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,41512792	9,13	3,79
TOTAL MAO DE OBRA:					3,79	
VALOR:					3,79	

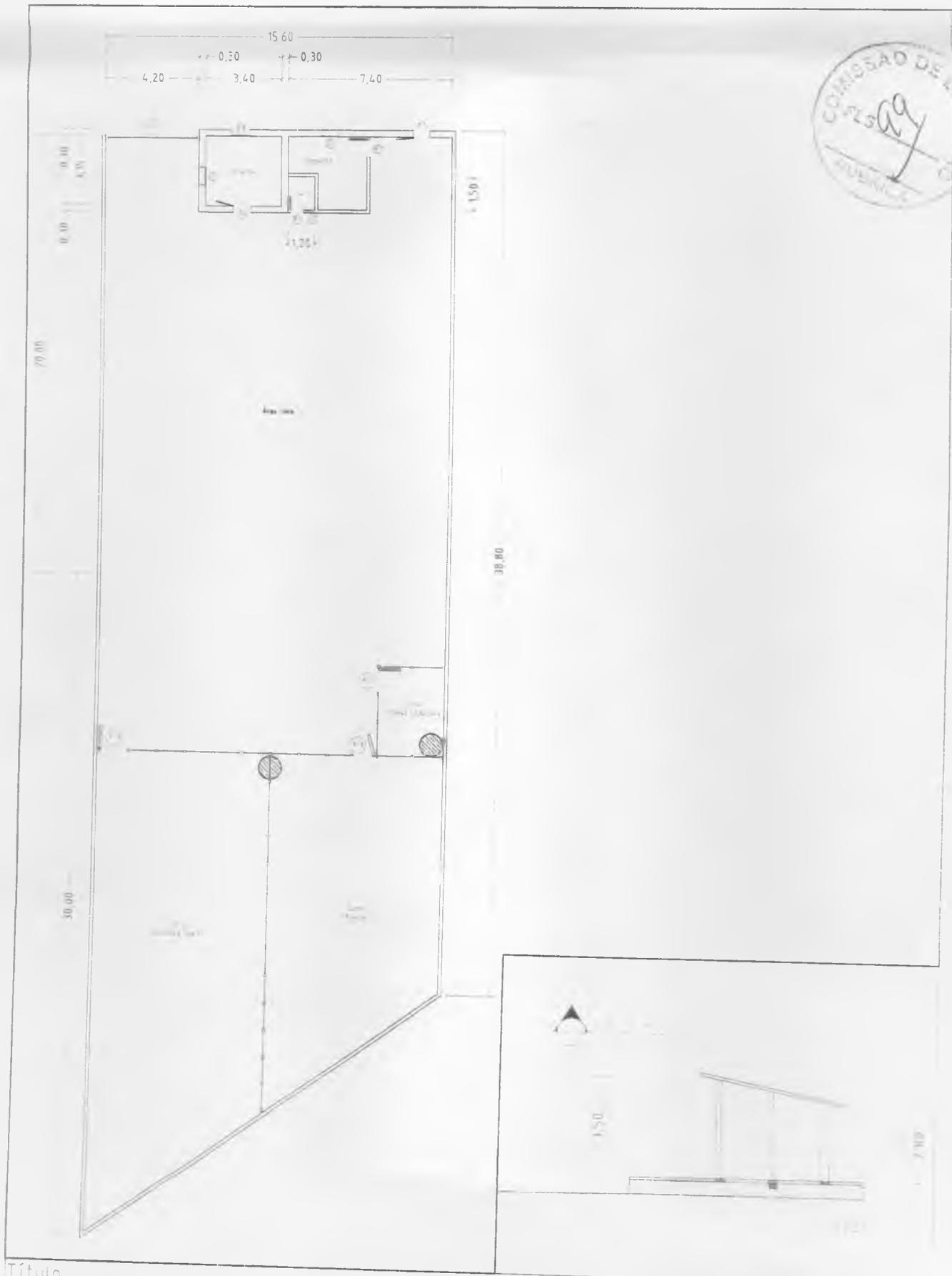
Juarez Frutuoso
Engº Civil CRE

JJK



Título: Planta Baixa Existente - Correição		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Independência		
Resp Técnico: Juarez Frutuoso da Silva		
Desenho Técnico: Alexandre Leandro Frutuoso	Escala: 1:50	Data: Junho/2017

Juarez



Título			
Planta Baixa Proposta - Correição			
Proprietário			
Prefeitura Municipal de Independência			
Resp Técnico			
Juarez Frutuoso da Silva			
Desenho Técnico		Escala	Data
Alexandre Leandro Frutuoso			Junho/2017
			Prancha
			03/02

Juá



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

Título profissional ENGENHEIRO CIVIL

RNP 060588544-3

Empresa contratada FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI EPP

Registro 000043453-0

2. Contratante

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CPF/CNPJ 07.982.028/0001-10

RUA RUA DO CRUZEIRO

Nº 244

Complemento:

Bairro: LIBERDADE

Cidade Independência

UF CE

CEP 63640000

País Brasil

Telefone (88) 3675-1244

Email:

Contrato Não especificado

Celebrado em:

Valor R\$ 29.317,08

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CPF/CNPJ 07.982.028/0001-10

RUA Rua São José

Nº 20

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade Independência

UF CE

CEP 63640000

Telefone (88) 3675-1244

Email

Coordenadas Geográficas Latitude: -5.391616 Longitude: -40.308212

Data de início 03/07/2017

Previsão de término 03/09/2017

Finalidade SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	11,72	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	11,72	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	11,72	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento e Fiscalização de um prédio para apreensão de animais (Correição)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CPF: 058.356.903-04

de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CNPJ - 07.982.028/0001-10

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante

10. Valor

Valor da ART R\$ 214,82

Pago em 05/07/2017

Nosso Número 8212053646



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Comissão Permanente de Licitação
INDEPENDÊNCIA/CE.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° IN-TP008/17

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° IN-TP008/17**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP008/17.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: _____ % (_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - ____ de _____ de 2017.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante *J.H.*



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA,
COM A EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, INDEPENDÊNCIA /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, através da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA SEGUNDO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP008/17 Processo nº IN-TP008/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº. IN-TP008/17 na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UMA CORREIÇÃO (APREENSÃO DE ANIMAIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



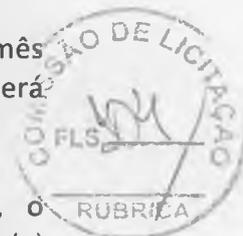
ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.1507.1.024, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / Sub-elemento: 44.90.51.99.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições

pt



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos



juá



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Independência, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 90 (noventa) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA de INDEPENDÊNCIA/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

INDEPENDÊNCIA/CE, ___ de _____ de 2017.





ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



JOSÉ EDVAL PIMENTEL DE ALMEIDA
SEGUNDO
Secretário de Infra Estrutura
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF

Uli